



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	4
Atos do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania .....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	4

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ERALDO NILTON DE CARVALHO	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

**Queimados, uma cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 145 - Quinta - feira, 03 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2159/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para criação de natureza de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 5678/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2016, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
1173	13.02.10.301.026.1.382	4490.51	41	R\$ 900.000,00
	13.02.10.301.026.1.382	4490.51	42	R\$ 500.000,00
	13.02.10.301.026.1.382	4490.51	43	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.500.000,00</b>

Fonte de Recurso: 41 – SUS AT. BÁSICA; 42 – SUS-MAC; 43 – SUS – VIG. EM SAÚDE.

**ANEXO II**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016			
CONTA VINCULADA : 6624001-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE (1)		OBRIGAÇÕES (2)	
CAIXA E EQUIVALENTE	2.197.432,44	(+) Restos a pagar	10.431,18
CRÉDITOS A RECEBER (CONCILIAÇÃO)	2.744.391,20	(+) Outros	-
		SUPERÁVIT FINANCEIRO	
		Valor da Suplementação	
		Saldo consolidado de Suplementação (3)	
		4.931.392,46	
		900.000,00	
		1.287.001,26	
<b>TOTAL</b>	<b>4.941.823,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.941.823,64</b>

Ronaldo Correa de Moraes  
Diretor Executivo - FMS  
Matr. 2731/9  
CRC - 071857/0

Contador - CRC

Controle Interno

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2016

(2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2016 (restos a pagar, outros passivos)

(3) Por prudência, o saldo consolidado de Suplementação não computa os créditos a receber

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 145 - Quinta - feira, 03 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 3**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016			
CONTA VINCULADA : 6624003-7 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL BLOCO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
<b>DISPONIBILIDADE (1)</b>		<b>OBRIGAÇÕES (2)</b>	
CAIXA E EQUIVALENTE	1.958.487,95	(+) Restos a pagar	77.511,27
CRÉDITOS A RECEBER ( CONCILIAÇÃO)	353.101,62	(+) Outros	-
		<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
		Valor da Suplementação	
		Saldo consolidado de Suplementação (3)	
		2.234.078,30	
		500.000,00	
		1.380.976,68	
<b>TOTAL</b>	<b>2.311.589,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.311.589,57</b>

Ronaldo Correa de Moraes  
 Diretor Executivo - FMS  
 Matr. 111/9  
 CRC 071957/0  
 Contador - CRC

Controle Interno

- (1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2016  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2016( restos a pagar, outros passivos)  
 (3) Por prudência, o saldo consolidado de Suplementação não computa os créditos a receber

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016			
CONTA VINCULADA : 6624004-5 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VIG EM SAÚDE			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
<b>DISPONIBILIDADE (1)</b>		<b>OBRIGAÇÕES (2)</b>	
CAIXA E EQUIVALENTE	1.975.990,60	(+) Restos a pagar	8.288,90
CRÉDITOS A RECEBER ( CONCILIAÇÃO)	-	(+) Outros	-
		<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
		Valor da Suplementação	
		Saldo consolidado de Suplementação (3)	
		1.967.701,70	
		100.000,00	
		1.867.701,70	
<b>TOTAL</b>	<b>1.975.990,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.975.990,60</b>

Ronaldo Correa de Moraes  
 Diretor Executivo - FMS  
 Matr. 111/9  
 CRC 071957/0  
 Contador - CRC

Controle Interno

- (1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2016  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2016( restos a pagar, outros passivos)  
 (3) Por prudência, o saldo consolidado de Suplementação não computa os créditos a receber

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 145 - Quinta - feira, 03 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 4**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1527/17. DESIGNAR** o servidor **LUIZ FELIPP CASTELANO**, Coordenador de Assuntos para a Juventude, matrícula nº. 10600/02, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Coordenação de Assuntos para a Juventude, do Gabinete do Prefeito. (Processo nº. 6312/2017/01)

**PORTARIA N.º 1528/2017.** O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomar posse no dia 04/08/2017 às 10h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortêncina, n.º 254, Centro - Queimados, o candidato aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme a liminar deferida no processo judicial n.º 0006772-94.2005.8.190067.

Auxiliar de Consultório Dentário		
Colocação	Inscrição	Candidato
1	010670	Damião Vieira dos Santos

**PORTARIA Nº 1529/17. LOTAR** a servidora **CINTIA MARTINS DE CARVALHO** matrícula 5836/01, Auxiliar De Serviços Gerias, ASG - SEMUCTUR, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 03/08/2017.

**PORTARIA Nº 1530/17. EXONERAR** a servidora **NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**, matrícula 60/44, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 31/07/2017.

**PORTARIA Nº 1531/17. EXONERAR** a servidora **LARA MAGALHÃES XAVIER**, matrícula 12115/02, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 31/07/2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 873/SEMAD/2017 – MODIFICAR** o período de gozo de férias do servidor Paulo Roberto Gomes de Souza, Procurador, matrícula 4251/01, de 01/09/2016 a 30/09/2016, alterado para 01/07/2017 a 30/07/2017, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/08/2016, fixando para **02/04/2018 a 01/05/2018**, conforme ofício nº 100/2017-PGM de 06/06/2017.

**GETULIO DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 12977/01

**Atos do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania**

**ATO Nº001/SEMDEHPROC/2017.**

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores, **Arlindo Ribeiro Sampaio**, Coordenador da Igualdade Racial, mat.7809/35, **Lilian Gomes da Paixão**, Agente Administrativo, mat.3757/51, **Antônio Jose da Silva Lima**, Assessor da Igualdade Racial, mat. 10736/02, como **TITULARES** e Aline Ramos da Rocha Terra, Assessor do Cidadão, mat. 13124/01, como **SUPLENTE**, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Validação de Execução Contratual da SEMDEHPROC, revogam-se as disposições contrárias.

**Carlos Albino Pires de Andrade**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - Mat. 9771/02

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**Portaria nº. 051/17. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0131/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e art.19 da Lei nº. 596/02, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a servidora **Silvana de Melo Moreira de Lima**, matrícula nº. 4662/01 no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 145 - Quinta - feira, 03 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 5**

---

Processo nº. 0108/2017/15

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária.

**Requerente:** Anísia G. dos Santos Lima.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS às fls.28/30, indefiro o pedido de aposentadoria voluntária por tempo e contribuição da requerente.

**Errata: Correção na PORTARIA nº. 052/17 - Publicada no DOQ 143 - 01/08/2017.**

Onde se Lê: ...lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: II. ...lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
**Diretor – Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4**